



Diário Oficial

Município de Monteiro Lobato

Sexta-feira, 29 de novembro de 2024

Ano V | Edição nº 751



SUMÁRIO

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO
ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA DEPUTADO A. S. CUNHA BUENO, Nº 180 - CENTRO - TELEFONE: (12) 3979-9000 - CEP 12250-000

DECRETO Nº 2.436, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024 – LEI Nº 1.916

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências.

EDMAR JOSÉ DE ARAÚJO, Prefeito do Município de Monteiro Lobato, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$ 23.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

23.500,00

02 01 01 – CÂMARA MUNICIPAL

1 01.031.0027.1020.0000 – PROCESSO LEGISLATIVO

20.000,00

4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

F.R.: 0 01 00

01 – TESOURO

110 000 – GERAL

10 01.031.0027.2030.0000 – PROCESSO LEGISLATIVO

3.500,00

3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

F.R.: 0 01 00

01 – TESOURO

110 000 – GERAL

Art. 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

ANULAÇÃO:

02 01 01 – CÂMARA MUNICIPAL

2 01.031.0027.1020.0000 – PROCESSO LEGISLATIVO

-20.000,00

4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 0 01 00

01 – TESOURO

110 000 – GERAL

16 01.031.0027.2030.0000 – PROCESSO LEGISLATIVO

-3.500,00

3.3.90.40.00 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

F.R. Grupo: 0 01 00

01 – TESOURO

110 000 – GERAL

- 23.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO
ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA DEPUTADO A. S. CUNHA BUENO, Nº 180 - CENTRO - TELEFONE: (12) 3979-9000 - CEP 12250-000

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Monteiro Lobato, 19 de novembro de 2024.



EDMAR JOSÉ DE ARAÚJO
Prefeito

Publicada e registrado no Setor Administrativo e afixado em local próprio e de costume desta Prefeitura, data supra.



ANA CLAUDIA RAMOS DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração